

Comunicação das decisões tomadas no âmbito de diversos processos de adjudicação no sector agrícola (cereais)

(96/C 151/02)

(Ver comunicação no «Jornal Oficial das Comunidades Europeias» nº L 360 de 21 de Dezembro de 1982, página 43)

Adjudicação permanente	Adjudicação semanal	
	Decisão da Comissão de	Restituição máxima
Regulamento (CE) nº 1089/95 da Comissão, de 15 de Maio de 1995, relativo à abertura de um concurso para a restituição à exportação de cevada para todos os países terceiros (JO nº L 109 de 16. 5. 1995, p. 16)	23. 5. 1996	7,44 ecus por tonelada (*)
Regulamento (CE) nº 1090/95 da Comissão, de 15 de Maio de 1995, relativo à abertura de um concurso para a restituição à exportação de aveia, produzida na Finlândia e na Suécia, destes Estados-membros para todos os países terceiros (JO nº L 109 de 16. 5. 1995, p. 19)	—	Ausência de propostas
Regulamento (CE) nº 1091/95 da Comissão, de 15 de Maio de 1995, relativo à abertura de um concurso para a restituição à exportação de centeio para todos os países terceiros (JO nº L 109 de 16. 5. 1995, p. 22)	—	Ausência de propostas
Regulamento (CE) nº 430/96 da Comissão, de 8 de Março de 1996, relativo à abertura de um concurso para a restituição ou imposição à exportação de trigo mole para todos os países terceiros à excepção da Argélia, de Marrocos e da Tunísia (JO nº L 60 de 9. 3. 1996, p. 10)	23. 5. 1996	Recusa de propostas
Regulamento (CE) nº 591/96 da Comissão, de 2 de Abril de 1996, relativo à abertura de um concurso para a restituição ou imposição à exportação de trigo duro para todos os países terceiros (JO nº L 84 de 3. 4. 1996, p. 28)	23. 5. 1996	1,00 ecus por tonelada (*)
Regulamento (CE) nº 2428/95 da Comissão, de 16 de Outubro de 1995, relativo a um concurso para a determinação da restituição à exportação de arroz branqueado de grãos médios e longos A com destino a determinados países terceiros (JO nº L 249 de 17. 10. 1995, p. 19)	23. 5. 1996	Recusa de propostas
Regulamento (CE) nº 2429/95 da Comissão, de 16 de Outubro de 1995, relativo a um concurso para a determinação da restituição à exportação de arroz branqueado de grãos redondos com destino a determinados países terceiros (JO nº L 249 de 17. 10. 1995, p. 22)	—	Ausência de propostas
Regulamento (CE) nº 2430/95 da Comissão, de 16 de Outubro de 1995, relativo a um concurso para a determinação da restituição à exportação de arroz branqueado de grãos médios e longos A com destino a determinados países terceiros (JO nº L 249 de 17. 10. 1995, p. 25)	23. 5. 1996	368,00 ecus por tonelada
		Redução máxima
Regulamento (CE) nº 419/96 da Comissão, de 7 de Março de 1996, relativo à abertura de um concurso para a redução do direito de importação de milho para Portugal proveniente de países terceiros (JO nº L 59 de 8. 3. 1996, p. 12)	23. 5. 1996	15,70 ecus por tonelada
Regulamento (CE) nº 821/96 da Comissão, de 3 de Maio de 1996, relativo à abertura de um concurso para a redução do direito de importação de milho para Espanha proveniente de países terceiros (JO nº L 111 de 4. 5. 1996, p. 6)	23. 5. 1996	17,92 ecus por tonelada

(*) Imposição mínima à exportação.